

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.292, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.276, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 3 de fevereiro de 2021, que altera o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, oferta 2021, Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática (PROFECM), da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.276, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 3 de fevereiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.400, de 4 de fevereiro de 2021, p. 27 a 29, que altera o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, oferta 2021, Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática (PROFECM), da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.500
Data 07/05/2021
Página(s) 49 e 50